PORTUGUÊS

RELATÓRIO METODOLÓGICO TIC CULTURA 2016

# INTRODUÇÃO

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), apresenta a metodologia da Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Equipamentos Culturais Brasileiros – TIC Cultura.

A pesquisa é realizada em todo o território nacional por meio dos seguintes módulos temáticos:

* Módulo A: Perfil das instituições;
* Módulo B: Infraestrutura de TIC;
* Módulo C: Uso das TIC;
* Módulo D: Acervos e digitalização;
* Módulo E: Habilidades em TIC.

# OBJETIVOS DA PESQUISA

A pesquisa TIC Cultura tem como objetivo principal entender como as tecnologias de informação e comunicação (TIC) estão sendo incorporadas pelos equipamentos culturais no Brasil, de forma a produzir indicadores que ajudem a compreender a presença e o uso dessas tecnologias na rotina interna de funcionamento e na relação com os públicos dessas instituições.

Os objetivos específicos da pesquisa são:

* Mapear a infraestrutura de TIC disponível nos equipamentos culturais brasileiros;
* Investigar as atividades realizadas com o uso das TIC nos equipamentos culturais brasileiros;
* Analisar a presença dos equipamentos culturais em *sites*, plataformas ou redes sociais

*on-line* e sua utilização para a interação com os públicos dos serviços oferecidos;

* Entender como o uso das TIC contribui para a preservação, digitalização e divulgação de acervos;
* Investigar as habilidades possuídas pelas instituições e seus respectivos profissionais para utilização das TIC;
* Compreender as motivações para adoção das TIC e barreiras encontradas no uso de computador e Internet nos equipamentos culturais brasileiros.

PORTUGUÊS

# CONCEITOS E DEFINIÇÕES

De forma a potencializar a comparabilidade internacional de seus resultados, a pesquisa TIC Cultura está baseada no referencial do marco de estatísticas culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, descrito na publicação *Unesco framework for cultural statistics* – 2009 (Unesco, 2009). O marco de estatísticas culturais da Unesco organiza a área a partir de domínios culturais que, definidos com base em classificações internacionais, incluem as atividades, bens e serviços relacionados aos seguintes setores: patrimônio cultural e natural; performance e celebração; artes visuais e artesanato; livros e imprensa; audiovisual e mídias interativas; e *design* e serviços criativos; além de domínios transversais e relacionados.

A investigação considera uma amostra representativa de equipamentos culturais públicos e privados registrados em cadastros oficiais e que desempenham atividades de criação, produção, disseminação e exibição de bens culturais, que, segundo o mesmo referencial, definem o ciclo cultural.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Os equipamentos culturais constituem espaços que oferecem acesso a bens e serviços culturais, atuando na preservação e disponibilização de acervos e realização de atividades de produção e difusão cultural abertas ao público. São investigados na pesquisa os seguintes tipos de equipamentos culturais, definidos de acordo com fontes oficiais e legislação existente:

* **Arquivos:** instituições que têm por finalidades a guarda, a preservação e a disponibilização de “conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, [...], qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos” (Lei n. 8.159, 1991).
* **Bens tombados:** bens materiais reconhecidos e protegidos como patrimônio cultural por meio de instrumento legal concedido pela administração federal, estadual ou municipal. Incluem bens móveis e imóveis de naturezas diversas cuja conservação é de interesse público, por terem valor histórico ou artístico (Decreto-lei n. 25, 1937; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [Iphan], n.d.).
* **Bibliotecas:** espaços que disponibilizam acervos e serviços voltados aos interesses da leitura e da informação. São classificadas por seu vínculo institucional, pelas funções e serviços que oferecem, de acordo com as comunidades que atendem e nível de especialização de seus acervos, os quais incluem diferentes materiais (textuais, imagéticos, sonoros) em diferentes suportes e são acessíveis para consulta do público (Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas [SNBP], n.d.).
* **Cinemas:** espaços de exibição no qual se realize “projeção de obra audiovisual cinematográfica ou videográfica, a partir de qualquer suporte e por meio de qualquer tecnologia, em caráter público ou privado, com ou sem finalidade comercial” (Agência Nacional do Cinema [Ancine], 2008).

PORTUGUÊS

* + **Museus:** instituições “que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento” (Lei n. 11.904, 2009).
	+ **Pontos de cultura:** grupos, coletivos e entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades e em redes, reconhecidos e certificados pelo Ministério da Cultura (Minc) por meio dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva (Lei n. 13.018, 2014; Ministério da Cultura [Minc], n.d.).
	+ **Teatros:** espaços cênicos de produção e apresentação de projetos e espetáculos. Possuem diversos formatos (italiano, de arena, entre outros) e podem ser de natureza pública ou privada (Centro Técnico de Artes Cênicas, n.d.).

POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo da pesquisa compreende todos os equipamentos culturais brasileiros listados em cadastros oficiais disponíveis em órgãos governamentais, abaixo especificados:

* + **Arquivos:** todos os arquivos cadastrados no Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).
	+ **Bens tombados:** apenas os bens tombados classificados como “Edificação”, “Edificação e acervo” e "Edificação e acervo natural", em nível federal, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).
	+ **Bibliotecas:** apenas bibliotecas públicas (não escolares) e comunitárias, cadastradas no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).1
	+ **Cinemas:** todas as salas de cinema cuja listagem é fornecida pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).
	+ **Museus:** todas as instituições pertencentes ao Cadastro Nacional de Museus, organizado pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).
	+ **Pontos de cultura:** todos os pontos de cultura presentes no Cadastro Nacional dos Pontos de Cultura fornecido pelo Ministério da Cultura (Minc).
	+ **Teatros:** todos os teatros cadastrados na Fundação Nacional de Artes (Funarte).2

UNIDADE DE ANÁLISE E REFERÊNCIA

A unidade de análise e referência compreende os equipamentos culturais listados nos cadastros oficiais disponíveis. São disponibilizados indicadores para cada tipo de equipamento cultural.

1 Mais informações no *website* do SNBP. Recuperado em 13 julho, 2017, de [http://bibliotecas.cultura.gov.br](http://bibliotecas.cultura.gov.br/)

2 Mais informações no *website* do CTAC. Recuperado em 13 julho, 2017, de [http://www.ctac.gov.br](http://www.ctac.gov.br/)

PORTUGUÊS

# INSTRUMENTO DE COLETA

INFORMAÇÕES SOBRE OS INSTRUMENTOS DE COLETA

Para coleta das informações de interesse na pesquisa é construído um questionário estruturado, com perguntas fechadas e abertas (quando for o caso). Mais informações a respeito do questionário podem ser encontradas no item Instrumento de Coleta no Relatório de Coleta de Dados da pesquisa.

# PLANO AMOSTRAL

A pesquisa utiliza abordagem censitária ou amostral a depender da quantidades de equipamentos culturais existentes segundo tipo e localização.

CADASTRO E FONTES DE INFORMAÇÃO

As informações cadastrais são fornecidas ao Cetic.br por entidades ligadas ao setor cultural para cada um dos tipos de equipamentos culturais considerados. Os cadastros são compostos, em geral, por variáveis de identificação da instituição, como nome e localidade, e informações de contato, como telefone e *e-mail*.

O tratamento dado aos cadastros contempla os seguintes processos, realizados separadamente em cada base:

1. Padronização de campos de texto: remoção de caracteres especiais e transformação de todo o conteúdo para letras maiúsculas;
2. Eliminação de registros sem identificação;
3. Eliminação de registros sem possibilidade de contato;
4. Eliminação de registros duplicados: comparação de todos os campos dentro da base e verificação caso a caso;
5. Exclusão de casos fora da população de referência.

Por alguns cadastros não apresentarem as informações de contato na totalidade dos registros, é realizada uma etapa de construção e validação de telefones, de forma a tornar a maior parte do cadastro útil para a realização da pesquisa. A tabela com a distribuição da população-alvo por equipamento cultural, a partir dos registros obtidos nos cadastros, está disponível no Relatório de Coleta de Dados da pesquisa.

DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA

O tamanho da amostra inicialmente desenhada da pesquisa TIC Cultura é de 2.130 instituições.

CRITÉRIOS PARA DESENHO DA AMOSTRA

A pesquisa tem duas abordagens diferentes: uma censitária e uma amostral. A amostra da pesquisa é desenhada utilizando a técnica de amostragem estratificada, que visa melhorar a precisão das estimativas e garantir a inclusão de subpopulações de interesse. As variáveis de estratificação são o tipo de equipamento cultural e a região onde está instalado.

ALOCAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra de equipamentos culturais é obtida por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato. Dessa forma, dentro de cada estrato, as probabilidades de seleção são iguais. Como mencionado anteriormente, em alguns estratos, devido ao número pequeno de instituições nos cadastros, são selecionadas todas as instituições – o que compreende um censo.

Os estratos possibilitam que todas as regiões e tipos de equipamento cultural estejam representados na amostra, além de permitir análises para os domínios definidos por essas variáveis individualmente. Contudo, não é possível tirar conclusões para categorias resultantes do cruzamento entre as variáveis. A tabela contendo a alocação da amostra por tipo de equipamento cultural também está disponível no Relatório de Coleta de Dados da pesquisa.

SELEÇÃO DA AMOSTRA

Dentro de cada estrato, as instituições são selecionadas por amostragem aleatória simples. Dessa forma, para a parte amostral da pesquisa, denomina-se que:

*N* é o tamanho total da população;

*Nh* é o tamanho da população do estrato *h*;

*n* é o tamanho da amostra; e

*nh* é o tamanho da amostra dentro de cada estrato. De tal forma que:

*Nh*

*nh = n* × *N*

(1)

Logo, as probabilidades de inclusão das unidades de amostragem *i* para cada estrato *h*

são dadas por:

*nh*

*∏ih =*

*N*

*h*

(2)

PORTUGUÊS

Como na parte censitária são selecionados todos os equipamentos culturais, cada equipamento tem probabilidade de inclusão igual a 1, ou seja, *∏ih =* 1 .

# COLETA DE DADOS EM CAMPO

MÉTODO DE COLETA

As instituições são contatadas por meio da técnica de Entrevista Telefônica Assistida por Computador (do inglês, *Computer Assisted Telephone Interviewing* – CATI).

Em cada equipamento cultural pesquisado, busca-se entrevistar o principal gestor, como coordenadores, presidentes, diretores ou outros gestores que conheçam as instituições como um todo, inclusive em relação a aspectos administrativos. São considerados respondentes qualificados aqueles que se consideram as pessoas que mais conhecem a instituição.

# PROCESSAMENTO DOS DADOS

PROCEDIMENTOS DE PONDERAÇÃO

A cada equipamento cultural da amostra é associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

⎧

*N*

⎪

⎪*h* , se for um equipamento cultural em estrato de amostra

⎪

*=*

*wih*

⎪ *n*

⎪

⎪

⎨

*h*

⎪

⎪ , se for um equipamento cultural em estrato censitário

⎪

⎪

1

⎩

(3)

Onde:

*wih* é o peso básico, inverso da probabilidade de seleção do respondente, do equipamento cultural *i* no estrato *h* associado a cada um dos equipamentos culturais selecionados;

*nh* é o tamanho da amostra de equipamentos culturais no estrato *h*; e

*Nh* é o total de equipamentos culturais no estrato *h*.

Para corrigir os casos nos quais não se obtém a resposta de todos os selecionados, é realizada uma correção de não resposta. A correção de não resposta é dada pela fórmula:

⎧

⎪

⎪

⎪

⎪

⎪

⎪

*wih =* ⎨

*\**

⎪

⎪

⎪

*C*

 *Nh* , se for um equipamento cultural em estrato de amostra

*ih*

*w*

*nr*

×

*h*

⎪*h* , se for um equipamento cultural em estrato censitário

PORTUGUÊS

⎪

*c*

⎪

*r*

⎪

⎪

*h*

⎩

Onde:

*\** é o peso com correção de não resposta do equipamento cultural *i* no estrato *h*;

*w*

*ih*

*Nh* é o total de equipamentos culturais no estrato *h*;

*n*

*r* é o total de equipamentos culturais respondentes no estrato *h*;

*h*

*Ch* é o total de equipamentos culturais do censo no estrato *h*; e

*r* é o total de equipamentos culturais do censo respondentes no estrato *h*.

*c*

*h*

PORTUGUÊS

ERROS AMOSTRAIS

As medidas ou estimativas da precisão amostral dos indicadores da TIC Cultura levam em consideração em seus cálculos o plano amostral por estratos empregado na pesquisa.

Assim, a partir das variâncias estimadas opta-se pela divulgação dos erros amostrais expressos pela margem de erro. Para a divulgação, as margens de erro são calculadas para um nível de confiança de 95%. Isso indica que os resultados baseados nessa amostra são considerados precisos, dentro do intervalo definido pelas margens de erro. Se a pesquisa for repetida várias vezes, em 95% delas o intervalo poderá conter o verdadeiro valor populacional. Outras medidas derivadas dessa estimativa de variabilidade são comumente apresentadas, tais como, erro padrão, coeficiente de variação ou intervalo de confiança.

O calculo da margem de erro considera o produto do erro padrão (raiz quadrada da variância) pelo valor 1,96 (valor da distribuição amostral que corresponde ao nível de significância escolhido de 95%). Esses cálculos são feitos para cada variável das tabelas de indicadores, o que significa que cada uma delas possui margens de erro relacionadas às suas estimativas apresentadas em cada célula.

# DISSEMINAÇÃO DOS DADOS

Os resultados da pesquisa TIC Cultura estão publicados em livro e são disponibilizados no *site* do Cetic.br (www.cetic.br). As margens de erro calculadas para cada indicador estão disponíveis no *site* do Cetic.br.

Os resultados desta pesquisa são divulgados para cada tipo de equipamento cultural. Arredondamentos fazem com que, em alguns resultados, a soma das categorias parciais supere 100% em questões de resposta única. O somatório de frequências em questões de resposta múltipla usualmente ultrapassa 100%.

# REFERÊNCIAS

Agência Nacional do Cinema – Ancine. (2008). *Glossário de termos técnicos do cinema e do audiovisual, utilizados pela Ancine*. Versão: 1.32. Recuperado em 10 julho, 2017, de [http://www.ancine.gov.br/media/](http://www.ancine.gov.br/media/Termos_Tecnicos_Cinema_Audiovisual_28032008.pdf) [Termos\_Tecnicos\_Cinema\_Audiovisual\_28032008.pdf](http://www.ancine.gov.br/media/Termos_Tecnicos_Cinema_Audiovisual_28032008.pdf)

Centro Técnico de Artes Cênicas. (n.d.). Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.ctac.gov.br](http://www.ctac.gov.br/)

*Decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937* (1937). Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm) [Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm)

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. (n.d.). *Bens tombados*. Recuperado em 20 julho, 2017, de <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

*Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991* (1991). Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm) [ccivil\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)

PORTUGUÊS

*Lei n. 11.904, de 14 de janeiro de 2009* (2009). Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/lei/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm) [l11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm)

*Lei n. 13.018, de 22 de julho de 2014* (2014). Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Recuperado em 20 de julho de 2017, de <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-> 2014/2014/lei/l13018.htm

Ministério da Cultura – Minc. (n.d.). *Ponto de Cultura: Apresentação*. Recuperado em 20 julho, 2017, de <http://www.cultura.gov.br/culturaviva/ponto-de-cultura/apresentacao>

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. Institute for Statistics. (2009). *The 2009 Unesco framework for cultural statistics*. Recuperado em 20 julho, 2017, de <http://unesdoc.unesco.org/images/0019/001910/191061e.pdf>

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBP. (n.d.). Recuperado em 20 julho, 2017, de <http://snbp.culturadigital.br/>